

**PORTARIA Nº 1278/PRES, de 22 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e pela Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Motorista, NI-S.III matrícula nº 0171862, no Gabinete da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1279/PRES, de 22 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº. 08620.002.616/2009-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor durante sua gestão como Administrador do Núcleo de Apoio em Porto Seguro, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como os fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOSELÍRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 0842/2009/10ª SRPRF/BA, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446643, lotada na Administração Executiva Regional de Recife e FRANCISCO ARAUJO MAGALHAES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado no Núcleo de Apoio Local do Ceará, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1287/PRES, de 22 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e pela Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MARIA HELENA DE AMORIM PINHEIRO, Antropóloga, NS-A.IV, matrícula nº 1475104, da Administração Executiva Regional de Curitiba-PR, para à Coordenação de Delimitação e Análise da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários da Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 20	Outubro - 2009
---	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 1289/PRES, de 22 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora MARILUCIA MACEDO NINGELESKI, Administradora, NS-A.V, matrícula nº 1479725, no Serviço de Material da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1293/PRES, de 22 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUIZ ANTÔNIO PESTANA DE CARVALHO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0443476, e, em seus impedimentos, a servidora AURISTELA DE LIMA TAVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446136, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Administração Executiva Regional de Manaus-AM / UG 194006.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 595/PRES, de 05 de junho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-11, de 06 de junho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1294/PRES, de 22 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443314, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447035, para fiscalizarem o Contrato nº 220/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa DCS Lanterna e Pintura Ltda ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 20	Outubro - 2009
---	----------	----------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 1295/PRES, de 22 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e pela Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ÁUREO CÉSAR DE OLIVEIRA, Auxiliar de Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0444747, do Posto Indígena Tenharim, jurisdicionado ao Núcleo de Apoio Local de Humaitá-AM, para o Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1296/PRES, de 22 de outubro de 2009.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e pela Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 562/NAL/FUNAI/HTÁ, de 8 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o servidor PEDRO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 703297, da Portaria nº 416/DAD, de 29 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 17-18, de 1º de outubro de 2009, que concedeu à licença-prêmio no período de 1/10/2009 a 29/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 60/PRES, de 20 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 05 de fevereiro de 2009, onde se lê: "MARIA CORINA RODRIGUES SILVA", leia-se: "CORINA MARIA RODRIGUES SILVA".

**ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 20	Outubro - 2009
---	----------	----------	-------	----------------